



## SELEÇÃO INTERNA DE CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SMGAF torna público o presente Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO INTERNA para Cirurgião-Dentista para Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família**, a qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Regulamento de Concurso, Decreto 2.738/1990 e pelas demais condições legais vigentes.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas na Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral – SALA 02 da Secretaria Municipal Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918, no período do dia **26/12/2013** ao dia **06/01/2014**, no horário das 13h às 17h de segunda-feira a quinta-feira e nas sextas-feiras, das 08:30h às 13h.

1.1.1. O candidato no ato da inscrição deverá apresentar cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:

- Cédula de identidade;
- Ficha Funcional emitida pelo SIM
- Uma (1) fotografia 3x4cm;
- Curriculum Lattes atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado, com os documentos comprobatórios.**

1.1.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições, conforme subitem 1.1. deste Edital.

1.1.2.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: Rua General Osório, 918, Centro, Pelotas - RS – CEP 96020-000.

1.1.2.2. Além dos itens listados no subitem 1.1.1, o candidato deverá encaminhar a **Ficha de Inscrição** conforme modelo **Anexo III** do presente edital, preenchida e assinada.

1.1.3. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporâneas.

1.2. A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização da seleção.

1.3. Será constituída pela Secretaria Gestão Administrativa e Financeira, uma Comissão Avaliadora composta de representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (FOP/UFPel);

### 2. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Os critérios de seleção estão apresentados no **Anexo IV** desde Edital.

### 3. DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Curriculum Lattes – entregue no ato da inscrição. Será avaliado pela banca examinadora e o resultado divulgado juntamente com o resultado das demais fases

3.2. Apresentação do Processo de Trabalho – cada candidato deverá fazer a apresentação individualmente para a banca entre os dias 13 a 21 de janeiro de 2014. Dias e horários serão disponibilizados conforme disponibilidade dos componentes da banca, devendo ser agendado pelo próprio candidato na Supervisão de Saúde Bucal.

3.3. Prova objetiva – será aplicada para todos os candidatos às 14 horas e 30 minutos do dia 21 de janeiro de 2014, nas dependências da Escola Estilo (Rua Lobo da Costa, 1959, Centro-Pelotas). A prova terá duração máxima de 3 horas.

### 4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de eventuais alterações nas etapas referentes à Seleção Interna dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos serão publicados nos seguintes meios e locais:

- a) No Jornal Diário Popular;
- b) Na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918
- c) No site <http://www.pelotas.rs.gov.br>.

## 5 - DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do primeiro dia subsequente à publicação, conforme **item 4 – DA DIVULGAÇÃO** nos seguintes casos:

- a) pontuação do currículo;
- b) prova objetiva;

5.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

5.3. O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

5.3.1. Será indeferido recurso que não estiver digitado.

5.4. O recurso deverá ser enviado para a Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral – SALA 02 Secretária Municipal de Administração, rua Gal. Osório, 918.

5.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto.

5.6. Poderá haver alteração na classificação preliminar após análise dos recursos interpostos.

## 6. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

6.1. A posse na função de Cirurgião-dentista da Equipe de Saúde Bucal (ESB) e o direito ao recebimento do incentivo no valor de R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais), Lei Municipal nº 5.865, de 29 de dezembro de 2011, ficará condicionada à implantação das ESB no município de Pelotas e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

6.2. Estão disponíveis **9 (nove) vagas** para Cirurgião-dentista da Equipe de Saúde Bucal. A lotação nas UBS será de acordo com as vagas disponíveis e a classificação geral do profissional no processo seletivo ou a critério da Superintendência de Ações em Saúde.

## 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O presente processo seletivo revoga o Edital nº006/2012 e será **exclusivo** para o provimento das **9 vagas**, sem cadastro de reserva.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

8.2. Por justo motivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, a realização das etapas da presente seleção poderão ser **adiadas**, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que serão realizadas.

8.3. Ao assumir a função, o candidato deverá estar ciente de que passará por **avaliações periódicas** que assegurarão a **manutenção do incentivo de ESB**. Possíveis trocas de lotação ou a remoção do incentivo ficam a critério da Superintendência de Ações em Saúde, de acordo com as necessidades do serviço, políticas nacionais/estaduais/municipais ou avaliação do processo de trabalho do profissional. Será exigida **disponibilidade de 40 horas/semanais**, conforme lei nº5.865 de 29 de dezembro de 2011.

8.4. Todas as demais informações sobre a presente Seleção Pública serão divulgadas conforme o disposto no item 4 DA DIVULGAÇÃO, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

8.5. Os casos omissos, pertinentes à realização desta Seleção Pública, serão dirimidos, pela Comissão nomeada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**8.6.** Os Anexos I – Modelo de Apresentação do Processo de Trabalho, II – Programa para prova teórica, III – Ficha de Inscrição e IV – Critérios de Seleção são partes integrantes deste edital.

Pelotas, 23 de dezembro de 2013.

Fernanda Lucena Jeziorski  
Superintendente de Recursos Humanos

VISTO

José Francisco das Graças Cruz  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

## ANEXO I

### MODELO DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

A apresentação em Power Point deverá abordar a Unidade Básica de Saúde (UBS) em que o profissional está lotado no momento da inscrição.

Para a elaboração da apresentação, o candidato deverá respeitar os seguintes critérios:

#### 1. Estrutura

##### 1.1. Introdução

- 1.1.1. Contextualização do trabalho realizado e reflexão crítica
  - 1.1.1.1. Contextualização dos serviços ofertados na UBS em todas as áreas.
  - 1.1.1.2. Interação e trabalhos com profissionais de outras áreas
  - 1.1.1.3. Experiências com alunos estagiários (quando for o caso) ou considerações sobre possíveis atuações na condição de preceptoria
  - 1.1.1.4. Experiências com participação popular
  - 1.1.1.5. Gráfico de produção com classificação do modelo, apresentando justificativas e perspectivas
  - 1.1.1.6. Iniciativas gerais do profissional em trabalhos realizados na lógica do atendimento integral
  - 1.1.1.7. Experiências/conhecimento sobre técnicas alternativas às intervenções odontológicas clínicas (TRA, atendimento domiciliar)
  - 1.1.1.8. Perspectivas no trabalho em equipe – atuação do ASB, supervisão direta e indireta
  - 1.1.1.9. Expectativas na implementação das Diretrizes de Saúde Bucal de Pelotas – experiências, facilidades e dificuldades
- 1.2. Objetivos e metas no trabalho na equipe de saúde bucal de acordo com a lógica preconizada
- 1.3. Prática em atividade educativa
  - 1.3.1. Simulação de atividade educativa para grupo operativo. Sugestões de atividade para grupos – crianças, hipertensos/diabéticos ou gestantes)
- 1.4. Conclusão
  - 1.4.1. Motivação para o ingresso na equipe de saúde bucal (trabalho na lógica da ESF)

#### 2. Apresentação

O tempo total da apresentação não deve ultrapassar 30 min.

A apresentação **não** precisa abordar todos os detalhes do seu trabalho diário, deve abordar os aspectos mais importantes, com maior ênfase na reflexão crítica do seu processo de trabalho atual, incluindo gráfico de produção, perspectivas do trabalho em equipe, objetivos e metas para o trabalho na lógica da Estratégia Saúde da Família e resultados esperados.

A atividade educativa (tópico 1.3.1) deve durar em média 10 minutos. O tempo restante deve ser distribuído entre os demais tópicos. Sugere-se até 15 minutos para os tópicos 1.1 a 1.2 e até 5 minutos para o tópico 1.4.

##### Reflexão crítica sobre seu processo de trabalho – Aborde:

- Sua formação acadêmica e as necessidades do trabalho no SUS
- O desenvolvimento do seu trabalho em relação às suas expectativas iniciais
- O significado do seu tempo de trabalho para a sua prática profissional
- Aprendizados mais relevantes

##### Visual dos slides

- Evite fontes menores do que 24
- Evite utilizar mais do que 2 cores em cada slide
- Prefira fundos claros com letras escuras
- Procure utilizar no máximo 7 linhas em cada slide e no máximo 7 palavras por linha
- Não polua o slide, prefira mais slides com menos informações
- Use letras minúsculas
- Dê preferência a itens e/ou diagramas ao invés de texto, a gráficos ao invés de tabelas
- Tente limitar em 4 o número de itens em cada slide
- Padronize tamanho e cor de fonte para títulos e corpo de texto
- Padronize o espaço entre os parágrafos

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA**

- Sistema Único de Saúde: legislação, princípios e diretrizes (leis 8.080/1990; lei 8.142/1990; decreto 7.508/2011);
- Lei 11.889 de 24 de dezembro de 2008 – Criação da profissão de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Saúde Bucal;
- Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 648/2006; Portaria nº 2.488/2011);
- Política Nacional de Humanização (Portaria nº 399/2006);
- Diretrizes da Saúde Bucal de Pelotas (<http://www.pelotas.rs.gov.br/saude/arquivos/Diretrizes-Saude-Bucal-de-Pelotas-2013.pdf>).

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Doc. Identidade nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: Pai - \_\_\_\_\_

Mãe - \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

UBS de lotação: \_\_\_\_\_ Turno lotado: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO IV

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Comissão Avaliadora observará os seguintes critérios e respectivas pontuações para estabelecer a classificação dos candidatos.

#### 1. Currículo (peso 2):

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Participação em eventos relacionados à Estratégia de Saúde da Família, com duração mínima de 8 horas nos últimos 5 anos (pontuação de 0,03 por evento, máximo 10 eventos)	0,2
Trabalhos apresentados em eventos relacionados à Estratégia de Saúde da Família nos últimos 5 anos (pontuação de 0,03 por evento, máximo 10 eventos)	0,2
Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos relacionados à Estratégia de Saúde da Família nos últimos 5 anos (pontuação de 0,03 por evento, máximo 10 eventos)	0,2
Artigos científicos publicados nos últimos 5 anos em revistas da área de Saúde Pública/Coletiva	0,2
Participação em conferências de saúde, conselhos locais e municipais de saúde nos últimos 10 anos	0,1
Curso de especialização em Saúde da Família – em andamento ou concluído	0,3
Participação em programas de promoção de saúde nos últimos 5 anos	0,1
Participação em pesquisas epidemiológicas nos últimos 5 anos	0,2
Participação em congressos/cursos/eventos de Odontologia, com duração mínima de 8 horas nos últimos 5 anos (pontuação de 0,01 por evento, máximo 10 eventos)	0,1
Trabalhos apresentados em congressos/cursos/eventos de Odontologia nos últimos 5 anos (pontuação de 0,01 por evento, máximo 10 eventos)	0,1
Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos/cursos/eventos de Odontologia nos últimos 5 anos (pontuação de 0,01 por evento, máximo 10 eventos)	0,1
Atividades docentes ou de preceptoria nos últimos 10 anos	0,2

#### 2. Apresentação (peso 4,0)

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Clareza e objetividade	0,5
Criatividade	0,2
Conhecimento e aplicação dos princípios e diretrizes do SUS	0,1
Conhecimento de técnicas alternativas às intervenções odontológicas clínicas (TRA, atendimento domiciliar)	0,2
Conhecimento de estratégias de educação em saúde (experiências na realização de promoção e prevenção)	0,6
Conhecimento e realização de ações interdisciplinares e multiprofissionais de saúde	0,1
Desenvoltura, metodologia e linguagem na simulação da atividade educativa	0,6
Demonstração de conhecimentos sobre avaliação do processo de trabalho	0,3
Demonstração de compreensão do trabalho desenvolvido pelo Auxiliar em Saúde Bucal	0,3
Demonstração de aptidão para preceptoria	0,2
Demonstração de iniciativas na lógica do trabalho na estratégia de saúde da família	0,6
Demonstração de interesse/conhecimento/experiência em participação popular (conferências/conselhos)	0,3

#### 3. Avaliação teórica – prova objetiva (peso 4,0)

<b>Questões objetivas</b>	<b>Peso</b>
10 questões	0,4 cada